



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site:
<https://prgaf.ufcg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.046939/2022-18

TERMO ADITIVO UFCG/PRGAF Nº 40/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 039/2022, que celebram entre si a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG** e a **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA**, para a **gestão administrativa e financeira** dos recursos cujo objeto é *"realizar estudos de forma sistêmica para caracterizar e verificar a viabilidade do uso de resíduos do caulim como remineralizadores naturais para a agricultura e/ou como concreto seco prensado no segmento da construção civil, dentre outras utilizações"*.

PREÂMBULO - DAS PARTES

I – CONTRATANTE

A Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.128/0001-76, com sede na Rua Aprígio Veloso, 882, Universitário, Campina Grande-PB, CEP. 58429-900, representada neste ato pelo(a) Reitor(a), Prof. Antônio Fernandes Filho, nomeado(a) pelo Decreto presidencial, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2021, inscrito(a) no CPF nº 981.448.984-00, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1585150/SSP-PB,

portador da matrícula funcional nº 1514508, doravante denominada **CONTRATANTE**.

II – CONTRATADA

Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.261.843/0001-16, estabelecida à Rua Emiliano Rosendo Silva, 115 – Bodocongó – Campina Grande -PB, CEP. 58.431-000, com Registro no MEC/MCT através da Portaria conjunta MEC/MCT nº 57, de 17 de Novembro de 2017, publicada no DOU de 21 de Novembro de 2017, seção 1, Fl. 32, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(s) seu(s) Diretor(es) ou Presidente(s) o(s) Senhor(es) José Nilton Silva, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 2685499, Expedida pelo SSP/PB e do CPF nº 013.406.184-51, residente domiciliado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 5255, E20, Malvinas, Campina Grande – Paraíba -CEP 58.434-500 e o Sr. Aldre Jorge Morais Barros, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 1420747 Expedida pelo SSP/PB e do CPF nº 932.163.514-91, residente e domiciliado na Rua João Agripino dos Santos, 252, Três Irmãs, Campina Grande – Paraíba -CEP 58.423-445, doravante denominada **CONTRATADA**.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato UFCG/PRGAF nº 39/2022, em conformidade com a legislação pertinente cabível, considerando o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, na realização de convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do Contrato UFCG/PRGAF nº 39/2022 a contratação da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba para a gestão administrativa e financeira dos recursos cujo objeto é *"realizar estudos de forma sistêmica para caracterizar e verificar a viabilidade do uso de resíduos do caulim como remineralizadores naturais para a agricultura e/ou como concreto seco prensado no segmento da construção civil, dentre outras utilizações. Além disso, adequar o processo de beneficiamento de caulim de forma a aumentar a recuperação do minério, concentrar a fração de tantalita/columbita, tratar e reusar a água de processo, reduzir o descarte de resíduos no solo e agregar valor à cadeia produtiva mineral, contribuindo assim para o fortalecimento e o desenvolvimento em bases sustentáveis do Arranjo Produtivo de Pegmatitos RN/PB, na Província Pegmatítica do Seridó"*.

1.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do cronograma e alteração da data de término da vigência do Contrato UFCG/PRGAF nº 39/2022, conforme alteração do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 13/2022 (3633113 e 3632950) .

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo com prazo de vigência anteriormente previsto até 31/07/2023, será prorrogado por 5 (cinco) meses, passando a ter vigência até 31/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CRONOGRAMA

3.1. O cronograma físico-financeiro alterado encontra-se anexo a este Termo Aditivo, às fls SEI nº 3632950.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em em 16 de Novembro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas.

Campina Grande, 31 de Julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Zedna Amara Leite de Oliveira, Testemunha**, em 31/07/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 31/07/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Nilton Silva, Usuário Externo**, em 31/07/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva Amado de Souza, Testemunha**, em 31/07/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldre Jorge Morais Barros,**



Usuário Externo, em 31/07/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3640677** e o código CRC **AFB8D8B8**.

Referência: Processo nº 23096.046939/2022-18

SEI nº 3640677

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/08/2023 | Edição: 146 | Seção: 3 | Página: 58

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40/2023 - UASG 158195

Número do Contrato: 39/2022.

Nº Processo: 23096.046939/2022-18.

Dispensa. Nº 11/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 09.261.843/0001-16 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA. Objeto: Reajustar o cronograma e alterar a data de término da vigência do contrato ufcg/prgaf nº 39/2022, conforme alteração do termo de execução descentralizada nº 13/2022. Vigência: 31/07/2023 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/07/2023.

(COMPASNET 4.0 - 31/07/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.